

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2020 (TDR) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PROJETO

Tipo: Melhor Técnica

1. OBJETIVO

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos dedicado ao apoio à gestão pública municipal, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediado no Rio de Janeiro, no âmbito do Termo de Fomento nº 902202/2020, celebrado com a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, que tem como objetivo a formação de mulheres filiadas e atuantes em partidos políticos no estado do Rio de Janeiro visando o impulsionamento de campanhas eleitorais de mulheres comprometidas com a agenda de fortalecimento da autonomia feminina, seleciona para contratação imediata para o cargo de Coordenador/a de projeto de acordo com o que dispõe este TDR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta 1, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido termo de fomento celebrado com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A contratada, pessoa jurídica, será responsável pelas atividades de coordenação do projeto cabendo:

- Articular o projeto junto aos partidos políticos na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e as Câmaras de Vereadores;
- Supervisionar os trabalhos da equipe técnica e dos profissionais que prestam serviços ao projeto;
- Produção dos conteúdos do curso nos aspectos técnicos;
- Realizar a revisão técnica do material didático;
- Elaborar notas técnicas sobre temas relacionados à formação.

4. PERFIL E REQUISITOS.

Para a execução das atividades mencionadas neste TDR, exigir-se-á da/do profissional técnico designado pela contratada o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- Pós Graduação na área das Ciências Humanas;
- Experiência de mais de 5 (cinco) anos em coordenação de programas e projetos em parceria com governos, com coordenação de equipes e na temática de políticas para as mulheres.
- Possuir computador e internet banda larga.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão encaminhar proposta – Anexo I, com documentação indicada abaixo, para o e-mail: mulheresfortesnapolitica@ibam.org.br, até o dia 12/09/2020. No assunto do e-mail colocar “proposta para coordenação de projeto”.

A proposta deverá conter:

- Proposta de melhor técnica – Anexo I - com indicação da/do técnico responsável pela execução dos serviços, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada.
- *Curriculum Vitae* da/do profissional indicado em formato PDF.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – Divulgação – Este TDR será divulgado através de e-mail, tendo como base o cadastro de fornecedores e do banco de currículos do Ibam e no site www.ibam.org.br na aba notícias.

6.2 – Seleção das propostas - A seleção das propostas será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas da experiência e qualificação das/dos profissionais técnicos indicados pelas empresas para a prestação dos serviços.

As propostas recebidas serão analisadas pela equipe gestora do termo de fomento, que selecionará as empresas que atenderem ao disposto no presente TDR.

6.3 – Contratação - A contratação objeto deste Termo de Referência será por melhor técnica, e constará de análise curricular da/do profissional técnico indicado.

Durante a etapa de análise curricular o IBAM poderá convocar para entrevista as/os profissionais técnicos indicados, objetivando melhor avaliação do grau de compatibilidade entre o perfil da/do candidato e a vaga ofertada, se assim julgar necessário.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

A contratação da empresa selecionada será mediante celebração de Contrato para Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica.

Para celebração do contrato exigir-se-á da empresa selecionada:

- a) documentação tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link: <http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, inclusive relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

O valor da remuneração deverá incluir todas as despesas necessárias à perfeita realização do objeto. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os serviços dessa contratação serão prestados em regime *home office*, com eventuais reuniões na sede do IBAM no Rio de Janeiro

As viagens, se necessárias, serão custeadas pelo IBAM, respeitado os limites e regras estabelecidos no Plano de Trabalho.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do termo de fomento. O início da prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

9. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste TDR ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 902202/2020 no valor global de R\$ 62.760,00 (sessenta e dois mil reais setescentos e sessenta reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

O controle e comprovação dos serviços desta contratação se darão por meio de apresentação ao IBAM de **Relatório de Desenvolvimento de Atividades** a cada 30 (trinta) dias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: mulheresfortesnapolitica@ibam.org.br

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

ANEXO I

PROPOSTA MELHOR TÉCNICA

Ao

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

REF.: Termo de Fomento nº 902202/2020, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Política para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta de Melhor Técnica para a execução dos serviços de **Coordenação de Projeto**, o qual será executado conforme condições específicas constantes no Termo de Referência, sob a responsabilidade profissional da/do Sr/Sr^a _____, cujo Currículo encontra-se em anexo.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente seleção e a elas nos submetemos para todos os fins e direitos. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumimos toda a responsabilidade técnica sobre a execução dos serviços que viermos a prestar.

CONSULTOR/A: _____

EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em parcelas mensais, totalizando o valor do referido TDR, pagas em até 10 dias após entrega e aceite de **Relatórios de Desenvolvimento de Atividades**.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Consultor/Representante Legal da empresa